JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 250/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXIV, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 2602142008.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade ao servidor JOÃO BATISTA ROSA, matrícula nº. 505625-0, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Transporte Classe "C", Padrão 15 do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90 e demais vantagens adquiridas no exercício do cargo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE .

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos quinze dias do mês de abril de 2009.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente